



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5947 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025-EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4784/2025-GS/SEMAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20251758051,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº.72.874-5, Técnico em Patologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 1600/2025-GS/SEMAP, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4783/2025-GS/SEMAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20250417211,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 12.02.226 a 23.02.2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, do servidor LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº. 73.226-0, Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº. 1237/2025-GS/SEMAP, de 28 de abril de 2025, interrompida através da Portaria nº 1551/2025-GS/SEMAP, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4775/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20251880140, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0813587-85.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LENILDA GOMES DO AMARANTE, matrícula nº. 12.901-1, Nutricionista, Classe III, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4772/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240453010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LENUZIA MARIA DA COSTA CUNHA, matrícula nº. 13.137-7, GASG-A-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspenso o Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4771/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251209325,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GLAUCE CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA SOUTO SANTOS, matrícula nº. 41.833-1, Fonoaudióloga, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade e a Gratificação de Plantão Nível Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4769/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. PGM-20250839370,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARGARETE BRANDAO CAMARA, matrícula nº. 12.881-3, Procuradora Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 3º decênio (2013/2023), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Suspender as férias prêmio, concedida à servidora MARGARETE BRANDAO CAMARA, matrícula nº.12.881-3, Procuradora Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 3º decênio (2013/2023).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Nº do Processo: SEINFRA-20251406821

Nome do credor: DUMAR - DUAS MARIAS CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 47.710.014/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA E DO PAVIMENTO DA AVENIDA JOSÉ LUIZ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 15.451.156.1-471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Anexo:IV; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 1.070.606,63 (um milhão, setenta mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores. Natal, 23 de dezembro de 2025.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 416/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DES. TECNOLÓGICO DO RN, FUNCERN, Sob CNPJ.: 02.852.277/0001-78, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20251674141

1- Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2;

2- Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho - Mat. 73.612-3;

3- Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTEIRA Nº 417/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DES. TECNOLOGICO DO RN, FUNCERN, Sob CNPJ nº 02.852.277/0001-78 referente ao Processo Administrativo Eletrônico N° Funcarte-20251807737.

1- Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2;

2- Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho - Mat. 73.612-3;

3- Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTEIRA Nº 419/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 247/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.131.393/0001-09, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251825638.

Art. 2º – Designar a servidor(a) ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA, de Matrícula 736155, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 247/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.131.393/0001-09, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251825638.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 420/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 262/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.131.393/0001-09, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251872431

Art. 2º – Designar a servidor(a) ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA, de Matrícula 736155, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 262/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.131.393/0001-09, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251872431

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 421/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DES. TECNOLOGICO DO RN, FUNCERN, Sob CNPJ nº 02.852.277/0001-78, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Funcarte-20251674427

1- Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2;

2- Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho - Mat. 73.612-3;

3- Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTEIRA Nº 422/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DES. TECNOLOGICO DO RN, FUNCERN, Sob CNPJ nº 02.852.277/0001-78, referente ao Processo Administrativo Eletrônico NFncarte-20251674095.

1- Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2;

2- Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho - Mat. 73.612-3;

3- Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTEIRA Nº 424/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 de dezembro de 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20251874078, publicado no DOM de 24 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 418/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 230/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.922.407/0001-13, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251823503.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 414/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.922.407/0001-13, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251823503.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 423/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 236/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa SM EVENTOS MUSICais LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.674.205/0001-13, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251808415.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 236/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa SM EVENTOS MUSICais LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.674.205/0001-13, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251808415.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 425/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE PINA, sob CNPJ.: 24.217.611/0001-54, referente ao Processo Administrativo Eletrônico N° Funcarte-20251877042.

1- Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho - Mat. 73.612-3;

2- Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6;

3- Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251866687

Nome do Credor: PATRICIA FARIA DE SOUZA CNPJ/CPF: 45.959.998/0001-94 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical Debinha Ramos e banda, na

programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 02 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251876631

Nome do Credor: JOAO EVANGELISTA BEZERRA 15485900453 CNPJ/CPF: 20.383.152/0001-28

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa JOAO EVANGELISTA BEZERRA 15485900453, inscrita no CNPJ Nº 20.383.152/0001-28, referente apresentação musical Kanelinha e banda, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 04 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251807672

Nome do Credor: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

CNPJ/CPF: 27.266.216/0001-50

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 27.266.216/0001-50, referente apresentação musical de Pedro Luccas e banda, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251866768

Nome do Credor: ERREKA PRODUCOES LTDA CNPJ/CPF: 53.695.999/0001-05

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Objeto: contratação da empresa ERREKA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.695.999/0001-05, referente apresentação musical da cantora Roberta Karina e banda, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 05 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251884952

Nome do Credor: 36.142.579 ROBERTO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 36.142.579/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Objeto: contratação da empresa 36.142.579 ROBERTO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS,

inscrita no CNPJ Nº 36.142.579/0001-74, para apresentação de Robertinho do Acordeon Convida Roberto do Acordeon, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 02 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251866733

Nome do Credor: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA CNPJ/CPF: 46.284.759/0001-44

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 03 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2025

Nº do processo: Funcarte-20251823503

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA

Objeto: a contratação da empresa CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.922.407/0001-13, referente apresentação musical de Cláudia Leitte e banda, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Sendo R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

Vigência: será até 31 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025

Nº do processo: Funcarte-20251808415

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: SM EVENTOS MUSICAS LTDA

Objeto: a contratação da empresa S. M. EVENTOS MUSICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.674.205/0001-58, ora CONTRATADA, referente apresentação musical da banda Sorriso Maroto, doravante denominada simplesmente "Artista", no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 29 de dezembro do corrente ano, com duração de 1h10min (uma hora e dez minutos) às 22:30

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Sendo R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Vigência: será até 31 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO– Nº 54/2024

Nº do processo: Funcarte-20251877042

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL PADRE PINA

CLÁUSULA PRIMEIRA. – DO PRAZO

O Projeto referente à Emenda parlamentar impositiva de propositura do Vereador Herberth Sena tem por objeto a realização de apresentação cultural no período do natalino 2025 em especial no bairro de Mae Luiza. O ensaio do Grupo Padre Pina representa um importante aspecto da cultura popular da cidade do Natal e da comunidade de Mae Luiza. Este grupo é conhecido por suas manifestações artísticas que incluem danças, músicas e folguedos típicos do Nordeste brasileiro, retratando a rica herança cultural da região. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – O projeto justifica-se fundamental tanto para a preservação cultural quanto para o fortalecimento comunitário. Primeiramente, este ensaio promove a valorização das tradições locais, permitindo que as novas gerações tenham a oportunidade de conhecer e vivenciar a cultura potiguar. Além disso, o ensaio serve como um ponto de encontro para os moradores, fomentando o senso de pertencimento e identidade.

Data das Assinaturas:

Natal, 29 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

FUNDACAO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251823503

Nome do Credor: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 36.922.407/0001-13

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)

Objeto: a contratação da empresa CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.922.407/0001-13, referente apresentação musical de Cláudia Leitte e banda, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo à Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2025

Nº do processo: Funcarte-20251825638

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: T DOS SANTOS GOMES LTDA

Objeto: Tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completo, para atendimento ao evento do Natal em Natal 2025, promovido pelo município do Natal, atendendo a demanda da Fundação Cultura Capitania das Artes – FUNCATE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: Deverá ter seu início no dia 30 de Dezembro de 2025, com duração mínima de 1 dia.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

T DOS SANTOS GOMES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO N° 50/2025

Nº do processo: Funcarte-20251807737

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

Objeto: O Projeto referente à Emenda parlamentar impositiva de propositura da Vereadora Brisa Bracchi tem por objeto a realização do Circuito Cena Jovem, por meio da promoção de três apresentações teatrais seguidas de ações formativas em escolas públicas de Natal, com acessibilidade em Libras, visando democratizar o acesso ao teatro, fortalecer a produção cultural de grupos jovens e contribuir para a formação sociocultural de estudantes da rede pública. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO- Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

EXTRATO DE CONTRATO N° 262/2025

Nº do processo: Funcarte-20251872431

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: T DOS SANTOS GOMES LTDA

Objeto: A contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completo, promovida pela Fundação Capitania das Artes – FUNCARTE para o dia 31 de dezembro de 2025, na Avenida da Alegria, situada na Rua Tenente Everaldo Borges de Moura, Redinha – Natal/RN, com o objetivo de fomentar a cultura, o lazer e a integração social da comunidade;

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: deverá ter seu início no dia 30 de dezembro de 2025, com duração mínima de 1 dia.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

T DOS SANTOS GOMES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO N° 51/2025

Nº do processo: Funcarte-20251674141

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

Objeto: O Projeto referente à Emenda parlamentar impositiva de propositura do Vereador Robério Paulino tem por objeto a realização do Ver de Cine – Ciclo 2, composto por três sessões gratuitas dedicadas ao cinema de autor, com exibição de obras de diretores e diretoras de relevância artística e filosófica, seguidas de debates mediadas por convidados especialistas, promovendo o acesso à linguagem cinematográfica, a reflexão crítica e o fortalecimento da formação de público e do cineclubismo em Natal/RN.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO- Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO N° 52/2025

Nº do processo: Funcarte-20251674095

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

Objeto: O Projeto referente à Emenda parlamentar impositiva de propositura do Vereador Robério Paulino tem por objeto a realização do Ver de Cine – Ciclo 1, composto por três sessões gratuitas dedicadas ao cinema de autor, com exibição de obras do cineasta Béla Tarr seguidas de debates mediadas por convidados especialistas, promovendo o acesso à linguagem cinematográfica, a reflexão crítica e a formação de público em Natal/RN.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO- Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251885746

Nome do Credor: SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA

CNPJ/CPF: 26.971.356/0001-66

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: contratação da empresa SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA 06806987443, inscrita no CNPJ Nº 26.971.356/0001-66, referente apresentação musical do DJ Samir, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo à Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 29 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251885118

Nome do Credor: MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 06.950.849/0001-02

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Objeto: contratação da empresa MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.950.849/0001-02, referente apresentação musical da cantora Marina Elali e banda, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo à Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal, 29 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias